

Manual & Mapeamento



COBRANÇA DE DÉBITOS DAS
CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS DOS
SERVIDORES CEDIDOS

2023



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI – RJ

Nome do Processo

COBRANÇA DE DÉBITOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS SERVIDORES CEDIDOS

Código	Diretoria Responsável	Versão	Páginas
MM-COBDEBCED	DIRETORIA DO TESOURO	1.0	2 de 9

Sumário

I. PALAVRAS-CHAVE.....	3
II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS.....	3
III. RESULTADO FINAL DO PROCESSO.....	3
IV. LEGISLAÇÃO APLICADA.....	3
V. INSTRUMENTOS USADOS NO PROCESSO.....	3
VI. INDICADORES.....	4
VII. OUTRAS OBSERVAÇÕES.....	4
VIII. PROCEDIMENTOS.....	4
IX. MAPEAMENTO.....	6
X. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES.....	7



Nome do Processo	Código	Versão	Página
COBRANÇA DE DÉBITOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS SERVIDORES CEDIDOS	MM-COBDEBENTE	1.0	3 de 9

I. PALAVRAS-CHAVE

- CONTRIBUIÇÃO, PREVIDENCIARIA, ENTE MUNICIPAL, CESSÃO, CEDENTE, CESSIONÁRIO, CUSTEIO

II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS

<i>Termo/Sigla</i>	<i>Significado</i>
PMVS	Prefeitura Municipal de Varre-Sai
Patrocinadores	Órgãos do Município de Varre-Sai que repassam as contribuições servidor e patronal para o VARRE-SAIPREV.
DIPR	Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses
Fontes de Custeio	Origens das receitas que permitem custear as despesas administrativas e previdenciárias da unidade gestora do RPPS.
Cedente	Órgão que cedeu o servidor
Cessionário	Órgão que recebeu o servidor do cedente, e que deve repassar as contribuições previdenciárias.

III. RESULTADO FINAL DO PROCESSO

- O resultado obtido ao final do processo é garantir o recebimento dos valores que deixaram de ser repassados pelo(s) Órgão(s) Cessionário(s) devidamente corrigidos.

IV. LEGISLAÇÃO APLICADA

<i>Referência</i>	<i>Descrição</i>
Leis Municipais nºs 739/2014 de 15/10/2014; 925/2020 de 13/03/2020.	As duas leis referem-se a contribuição de servidores cedidos.

V. INSTRUMENTOS USADOS NO PROCESSO

<i>Referência</i>	<i>Descrição</i>
-------------------	------------------

Elaborado por DIRETORIA DO TESOURO	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 01/03/2022
---------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

	Nome do Processo COBRANÇA DE DÉBITOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS SERVIDORES CEDIDOS	Código MM-COBDEBENTE	Versão 1.0	Página 4 de 9
---	---	--------------------------------	----------------------	-------------------------

Ofício de Cessão	Documento oficial do Prefeito cedendo o servidor público para outro Município.
Planilha de Controle	Arquivo digital em formato de planilha onde são registrados os dados da cessão, data da cessão, dados pessoais do servidor cedido, órgão de origem/destino e base de contribuição.

VI. INDICADORES

<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Evidência</i>	<i>Sentido da Melhoria</i>	
Quantidade de servidores cedidos	Registrar 100% dos servidores cedidos	Mensal	Planilha de controle		Quanto maior, melhor
Repasses dos servidores cedidos	Registrar 100% dos valores repassados	Mensal	Planilha de Controle		Quanto maior, melhor
Ausência de repasse	Identificar e cobrar 100% da ausência de repasses	Mensal	Planilha de Controle		Quanto menor, melhor

VII. OUTRAS OBSERVAÇÕES

- Recursos Previdenciários (Fontes de Custeio)
 - i. Contribuições do ente federativo (patronal);
 - ii. Contribuições dos segurados ativos, inativos e pensionistas;
 - iii. Receitas decorrentes de investimentos e patrimoniais;
 - iv. Valores recebidos a título de compensação financeira;
 - v. Valores aportados pelo ente federativo (aportes)
 - vi. Demais dotações previstas no orçamento;
 - vii. Outros bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária.

VIII. PROCEDIMENTOS

Os procedimentos abaixo contemplam a cobrança de débitos dos Órgãos Cessionários. As demais cobranças serão tratadas em manuais específicos.

- **PMVS**
 1. **Informar a Cessão**

Elaborado por DIRETORIA DO TESOURO	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 01/03/2022
---------------------------------------	-------------------------------------	---------------------------------

**Nome do Processo**COBRANÇA DE DÉBITOS DAS
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS
SERVIDORES CEDIDOS**Código**

MM-COBDEBENTE

Versão

1.0

Página

5 de 9

1.1. Quando o Ofício de Cessão for emitido pela PMVS, o VARRE-SAIPREV deverá receber cópia do mesmo para que possa gerenciar o controle dos repasses dessa natureza.

- **DIRETORIA DO TESOIRO VARRE-SAIPREV**

- 2. Registrar em planilha de controle**

- 1.1. É registrado em planilha, para controle, todos os dados relacionados ao servidor para cobrança do órgão Cessionário.

- 3. Comunicar Cessionário das Contribuições Previdenciárias**

- 1.2. De acordo com a planilha de controle, mensalmente o Cessionário será notificado para repassar as contribuições relativas ao servidor cedido.

- **CESSIONÁRIO**

- 4. Transferência de valores das contribuições**

- 1.1. Providenciar pagamento da(s) contribuição(ões), é desejável o envia o comprovante para a Tesouraria do VARRE-SAIPREV.

- **DIRETORIA DO TESOIRO VARRE-SAIPREV**

- 5. Emitir extratos bancários e identificar lançamentos**

- 1.1. Emite os extratos bancários para identificar o(s) pagamento(s) através do comprovante enviado.

- 1.2. Caso o pagamento seja identificado:

- 1.2.1. Registra no sistema contábil, e faz a conciliação bancária.

- 1.2.2. Encaminha para o setor de envio do DIPR

- 1.3. Caso o pagamento não seja identificado

- 1.3.1. Notifica Cessionário com valores atualizados para pagamento

- 1.3.2. Retorna para etapa 4.

- 6. Registrar lançamentos na planilha de controle**

- 7. Registrar no sistema contábil e conciliar**

- 8. Preencher informações no DIPR**

- 9. Fim do processo**

Elaborado por

DIRETORIA DO TESOIRO

Aprovado por

DIRETORIA EXECUTIVA

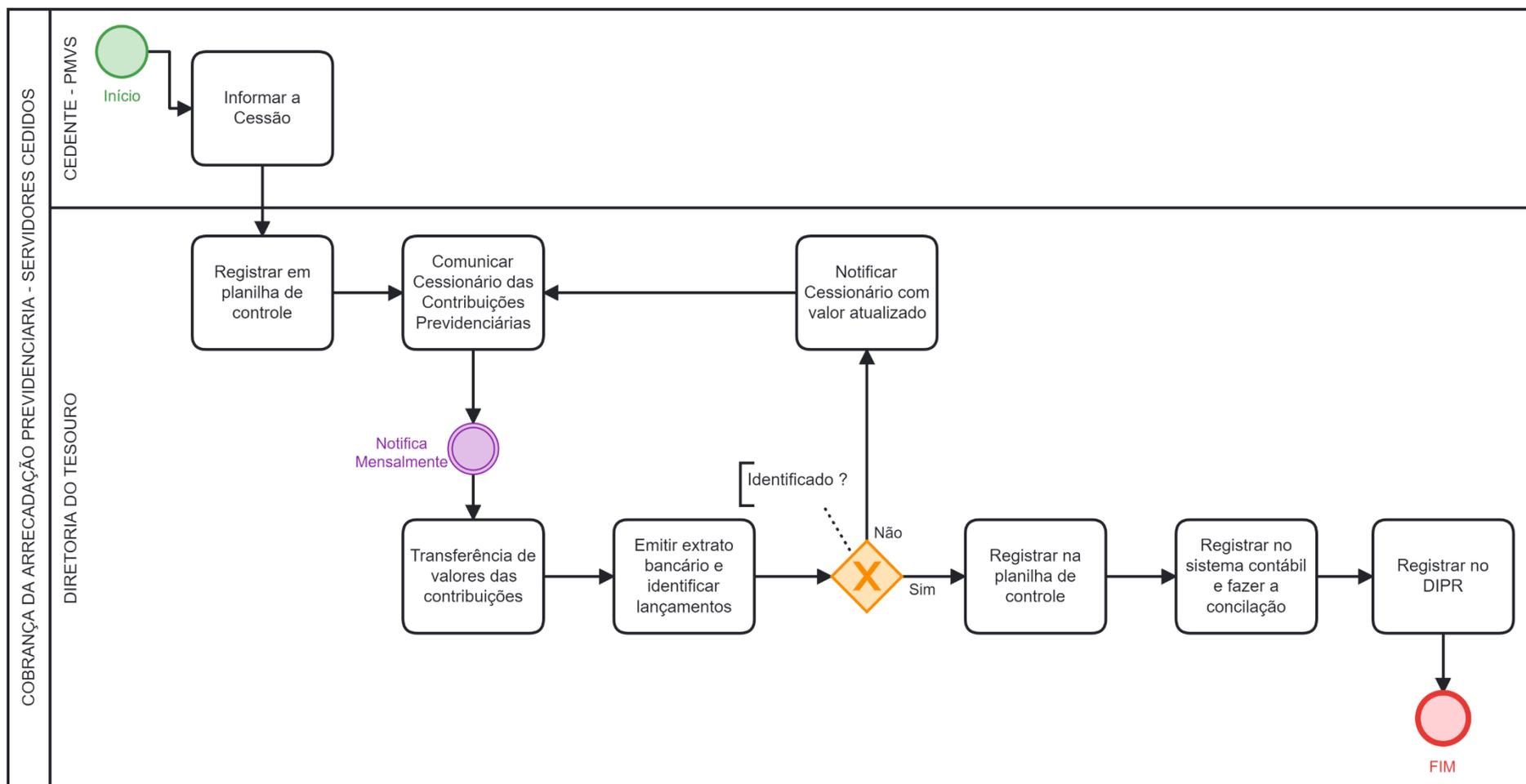
Data da Aprovação

01/03/2022



	Nome do Processo COBRANÇA DE DÉBITOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS SERVIDORES CEDIDOS	Código MM-COBDEBENTE	Versão 1.0	Página 6 de 9
--	---	--------------------------------	----------------------	-------------------------

IX. MAPEAMENTO



Elaborado por DIRETORIA DO TESOUREIRO	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 01/03/2022
---	--	--



Nome do Processo COBRANÇA DE DÉBITOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DOS SERVIDORES CEDIDOS	Código MM-COBDEBENTE	Versão 1.0	Página 7 de 9
---	--------------------------------	----------------------	-------------------------

X. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES

Versão	Data	Tipo de alteração	Itens revisados	Responsável pela revisão
1.0	01/03/2022	Primeira versão	n/d	DIRETORIA DO TESOURO

Elaborado por DIRETORIA DO TESOURO	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 01/03/2022
--	--	--

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI – RJ

Rua José Tupini, nº 13, Centro – Varre-Sai / RJ – CEP: 28.375-000

Telefone: (22) 3843-3445

E-mail: contato@varresaiprev.rj.gov.br